



DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2019

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2019

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 20 MPA E CONCRETO
USINADO FCK 30 MPA**

O Pregoeiro do Município encaminhou-me os autos na data de 15/07/2019, vindo os mesmos conclusos para decisão final.

Trata-se de análise de recurso administrativo interposto pela empresa licitante **GRUPO DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA** em face à decisão que a inabilitou, no mencionado processo administrativo.

Em sua decisão, o Pregoeiro do Município optou por retificar a referida decisão proferida na ata da sessão pública, decidindo, portanto, pelo refazimento de nova fase de lances.

Nos termos do § 4º do art. 109 da Lei 8.666/93, **ratifico a decisão proferida pelo Pregoeiro do Município por seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos,**

Pouso Alegre/MG, 16 de julho de 2019.

Roberto Francisco dos Santos

Secretário Interino de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos